



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 284/2024

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 121.º, e no n.º 1 e alínea k) do n.º 4 do Art.º 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião de 23 de setembro de 2024, **deliberou** (Deliberação n.º 2871/2024) **declarar a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra, por força de entrada em vigor do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) para a Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis**, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril.

A **alteração** consiste na transposição das normas do PGRI - Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, e **recai sobre os seguintes documentos do PDM: Regulamento**, alteração dos artigos 3.º (Composição do plano) e 4.º (Instrumentos de gestão territorial a observar) e integração do artigo 12.º-A (Áreas de risco potencial significativo de inundações) e do Anexo VIII (Normas aplicáveis nas áreas de risco potencial significativo de inundações); **Planta de Ordenamento**, integração do Des. n.º 01.05 com a designação “Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações”.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do mesmo diploma, a referida declaração foi previamente transmitida à Assembleia Municipal de Coimbra, que tomou conhecimento na 4.ª Sessão Ordinária de 2024 realizada a 03 de outubro, e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, I.P., através de ofício de 18 de outubro de 2024.

Mais se torna público que a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Coimbra entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República, podendo ser consultada no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 12 de novembro de 2024.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)